

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS
Estabelecimento Prisional de Monsanto

DESPACHO

Nos termos das competências que me estão conferidas no art. 112.º, n.º1 da Lei n.º 115/2009 e em face dos factos apurados e constantes do relatório que aqui dou por integralmente reproduzido, e tendo em conta a natureza das infracções, a gravidade da conduta do recluso **Felisberto Semedo Horta Santos**, suas consequências, o grau de culpa e antecedentes disciplinares, e nos termos do art.º 105 da Lei n.º 115/2009 de 12/10, puno o recluso acima identificado:

- Por no dia 07.11.11 ter cometido as infracções simples, previstas nas alíneas n) e p), no art. 103.º do CEP, resistir e não cumprir a ordem legítima que lhe foi dada pelo guardas prisionais e Subchefe José Estrela, melhor identificados nos autos e por não ter demonstrado comportamento correcto, com a medida disciplinar de 10 dias de Privação de actividades facultadas ao recluso no E.P. de Segurança Máxima, designadamente biblioteca, ginásio, Desporto, com recreio isolado, por razões de ordem e segurança, nos termos da al. d) do art. 105.º do CEP.
- Pelo cometimento no dia 10.11.11 das infracções simples, previstas nas alíneas n), j), o) e p) do art. 103.º do CEP, ou seja, resistência às ordens legítimas dos elemento do pessoal de vigilância identificados nos autos, danificar o suporte e o vidro da T.V., o não cumprimento do dever de observar uma conduta correcta para com Subchefe José Estrela no desempenho das suas funções e ainda pelo cometimento das infracções disciplinares graves, previstas nas alíneas f), m) e p) do art. 104.º, por ameaçar e injuriar o Subchefe de Guardas José Estrela de forma pública e notória e tentar agredi-lo com uma lâmina (objecto cortante), conduta susceptível de tipificar a prática de crimes de ofensa à integridade física qualificada na forma tentada e de ameaça agravada, e considerando todos estes factos que são graves, censuráveis e ainda todo o comportamento do recluso, puno-o com a medida de internamento em cela disciplinar pelo período de 14 (catorze) dias, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art. 105.º, do CEPML, e pela reincidência nos termos do n.º 2 do art. 99.º do CEP, esta sanção é agravada em 1/3, ou seja, acrescem 4 dias, perfazendo o total de 18 dias.

Remeta-se cópia do presente processo ao Exm.º Senhor Director-Geral e ao Exm.º Inspector-Coordenador do Serviço de Auditoria e Inspecção /Delegação Sul., bem como ao Ministério Publico, para eventual procedimento criminal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

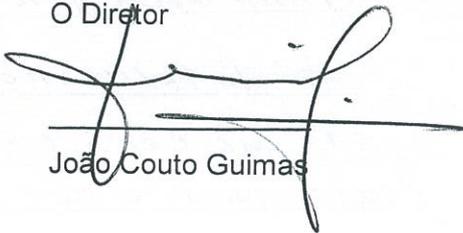
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS

Estabelecimento Prisional de Monsanto

- Notifique-se o recluso.
- À Chefia
- S. Clínicos para os efeitos no disposto no art. 109.º n.º 1 do CEP e caso se mostre necessário deve pronunciar-se.
- Aos S. Jurídicos

EP Monsanto, 16 de Novembro de 2011

O Diretor



João Couto Guimarães

hoje dia MEU NOME Felisberto SEMEDO MONTA SANTOS
VENHO POR ESTE MEIO COMUNICAR QUE O ESTABELECIMENTO
PRISIONAL DO MONSANTO NAO ESTA COMPRINDO COM ~~MINHOS~~ OS
MEUS DIREITOS POR ESTE MEIO INFORMO QUE SOU TRATADO DE
MODO DE FRENTES DE MEUS COLEGAS ACHO SER TRATADO DESTA
MODO POR SER DA CON NEGRA QUERO POR ESTE MEIO DIZER
QUE VOU COMESAR UM NOVO PROTESTO ACABEI HOJE DIA 22
UMA greve de fome de 3 dias e mais tres ^{de separacao} NA MINHA CELA E NAO
TEVE QUALQUER RESULTADO COMO NUNCA TIVE DIA 22 OU 23 VOU
COMESAR OUTRO PROTESTO VENHO PEDIR AJUDA SEJA ELA QUALFOR QUERO
TAMBEM DIZER QUE TODO QUE VEM NESTE DESPACHO E FALSO A NAO
SER A LAMINA QUE ME APANHARAM QUE NAO ERA PARA ALÉM JÁ NINGUÉM
E NAO SER AMIM PROPRIO TAMBEM PANTI O SOPORTI DA TELEVISÃO SAO
MUITO IMPULSIVO E QUANDO PENCO A CABEÇA NAO ME CONSIGO CONTROLAR
MAS TODO TEM UM MOTIVO PARA SI FAZER PANTI O SOS PERSONIO
DA TELEVISÃO PORQUE O SR CHEFE ESTRELA OU ME TER IMOBILIZADO LEVOR-
TE PARA UMA CELA DEZOCUPADA E DEU ME PONTAPES ESOCOS NO
CORPO PARA NAO FICAR MARCAS POR ISSO REVOLTEI ME E PANTI O SOS PEN-
SONIO DA TELEVISÃO POR IMPULSO AS INJURIAS E AMIASAS SAO TODAS
FALSAS MAIS EU SOU UM RECUSO SEM QUALQUER TIPO DE POSSES E O
SUBE CHEFE E O SUBE CHEFE E TRESTE PORQUE NESSAS SITUAÇÕES
INVENTADAS PELO SUBE CHEFE MUITA GENTE JA SAIO PROGRIDICADA
O RECUSO APANHAI MINHA TELEVISÃO E A JOGAI CONTRA A PAREDE DA
CELA E FIZ MAIS DE 100 BURACINHOS E UMA MANCHA TINTA QUE JA
ESTAVA A CAIR POR CAUSA DA UNIDADE GABERAI CASTIGO POR ISSO E
VENHA QUE SEJA ASSIM PORQUE NA MINHA TELEVISÃO PARA ALÉM DO
LIDRO PANTIDO ESTAVA COMO NOVA. TODO COMESOU NUN DIA 7 QUANDO
A HORA DE FECHO NORMAL DA ALA QUE É AS 18 OS DOIS SENHORES
QUANDAS QUE ESTAVAM A RECOTHER OS BANDAS DA KACHINA AVISTARAM
UM PAR DE TENIS ~~de~~ de desporto que NOS FOI AUTORIZADO PELO
SR DIRETOR DA PRISÃO A ENTRADA DOS TENIS COM A
CONDICAO DOS TENIS SEREM USADAS
NUN DIA DO DESPORTO

É SEMEM ENTREGES NO FINAL A FIM DE SEMEM POSTOS OU FUNDADO
DO CONNEDON QUE A PONTAZ DO GRADAO DA NOSSO SELA ESTA ZE
ESTA NO ~~REGULAMENTO~~ REGULAMENTO JA A TRES MESES OU DOIS QUE ESTA
ENVIGON NUNCA ATE ENTAO TEVE PROBLEMAS COM ESSA SITUACAO
ACATAI AS ~~ORDENS~~ ORDENS DO SENHOR GUANDA QUE ENAM PARA ME
TER OS TENIS CA FORA APANHAI OS TENIS E METI OS FUNDO DO
CONNEDON COMO SEMPRE SO QUE OS SENHONES GUANDAS NIGGINAM
QUE OS METE-SE EM CIMA DUMA PRATELEIRA QUE A POR CIMA DO
GRADAO DA NOSSA CELA ONDE FICA A TELEVISAO NAO PROBLEMA
EM ACATAR A ORDEN SO QUE A PRATELEIRA TEM MAIS DE DOIS
METROS PARA TRES QUE É UM GRANDE PROBLEMA PARA QUEM É
ALTA MEDIA OU BAIXA POR ISSO RECUSAI A COLOCALOS EM
CIMA DA PRATELEIRA OS GUANDAS FECHARAM AS PONTAS E FORAM
EMBORA PASSADOS CINCO MINUTOS VOLTARAM COM O CHEFE JOSE
ESTRELA QUE COM UM TOM DE VOZ MUITO ALTO E AGRICIVO
TAMBEM EGIGIO QUE EU APANHA O TENIS E QUE OS COLOCASE EM
CIMA DA PRATELEIRA PEDI PARA MI MOSTRAR UM REGULAMENTO QUE
DIGA QUE SOU OBRIGADO A COLOCALOS EM CIMA DA PRATELEIRA ENTAO
RECUSAI O CHEFE ESTRELA CONTINUANDO A FALAR MUITO AGRICIVO
COMIGO EU ENTAO LHE PEDI PARA QUE NAO CONTINUA-SE A FALAR
COMIGO DESSA QUE NAO SOU UMA CRIANCA PARA QUE O SUBE CHEFE
FALASE COMIGO NESSE TOM DE VOZ DE SIGUIDA ME AMEAÇOU COM
UMA PARTICIPACAO EU OU TENTAR PERGUNTAR O PORQUE DUMA PARTI
CIPACAO O SUBE CHEFE ME ESPANCOU A PONTA NA CARA O FOI SE ENHO
RA COM OS DOIS GUANDAS. NISSO TUDO A MINHA TELEVISAO PARTI
SE E JA ESTOU A QUASE DUAS SEMENAS SEM NADA NA CELA NA PASSADA
SEXTA FEIRA ~~MI~~ DIA 18 DE NOVEMBRO MINHA FAMILIA VEIO A VISITA
E ME TROUSE UMA NOVA TELEVISAO FOI ACEITE PELO SR DIRECTOR
A ENTRADA NA PONTARIA SO QUE NAO MA ENTREGUAM A CELA POR
QUE EM PRIMEIRO ME ~~DES~~ DESSEJAM QUE EU DEVIRIA ESPERAR PELO
DESPACHO DO PROSEDO JA CONCLUIDA O DESPACHO AGORA ME DESSEJAM
QUE TENHO QUE ESPERAR A CONCLUSAO DAS OBRAS NA MINHA
ANTIGA CELA QUE SAO INDETERMINAVEIS AGORA ME ESTAO A DEZER
QUE ~~ME~~ ME PREMEIRO TENHO QUE PAGAR O VIDRO

DA CELA OU NUNCA MA ENTREGAM AGORA ESTOU NOUTRA
CELA Nº 18 CONTODAS AS CONDIÇÕES E PORQUE NAO POSSO
TER OUTRA TELEVISAO POR ENQUANTO NAO CONSIGO PAGAR
O VIDRO EU PENÇO QUE ESTA SITUAÇÃO TUDO QUE ME
ESTAO FAZENDO SEJA ILEGAL E NAO ESTAO CONPRINDO
COM MEIS DIREITOS JA SOU CASTIGADO COM MUITOS
CASTIGOS 10 DIAS DE SELA DE ALOJAMENTO 18 DIAS DE CELA
DISCIPLINA MAIS UM PROSSESO O CORTE DA VISITADO NATAL
QUE É SEM VIDRO O UNICO POR ANO QUE PODEMOS
ABRASAR A NOSSA FAMILIA SEM VIDROS POR ISSO
PESSO A JUDA OU SENHOR E SE OUVEN UMA AJUDA
PARA ESTA SITUAÇÃO TODA AGRADECIA MUITO OBRIGADO
HOJE E TERÇA JA NAO TENHO TEMPO PARA
ESCREVER POR SE ESTAR NA HORA DA ENTREGA DAS CARTAS
SE NESCHEN UMA RESPOSTA VENHO A MI COMUNICAR
MELHOR TAMBEM PEÇO DESCULPA PELA MANEIRA
DE ESCREVER E PELOS ERROS

TENHO VINTE CINCO ANOS
DE IDADE SOU DE LISBOA
E JA TOU PRESO A 6 ANOS
COM UMA CONDENAÇÃO DE 25 ANOS DE PRISAO